

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Entroncamento da Rua João Vieira com a Rua Nova de Santegãos, Rio Tinto.

Colocação de dois sinais verticais B2 (paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento), conforme plantas em anexo a este Edital.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

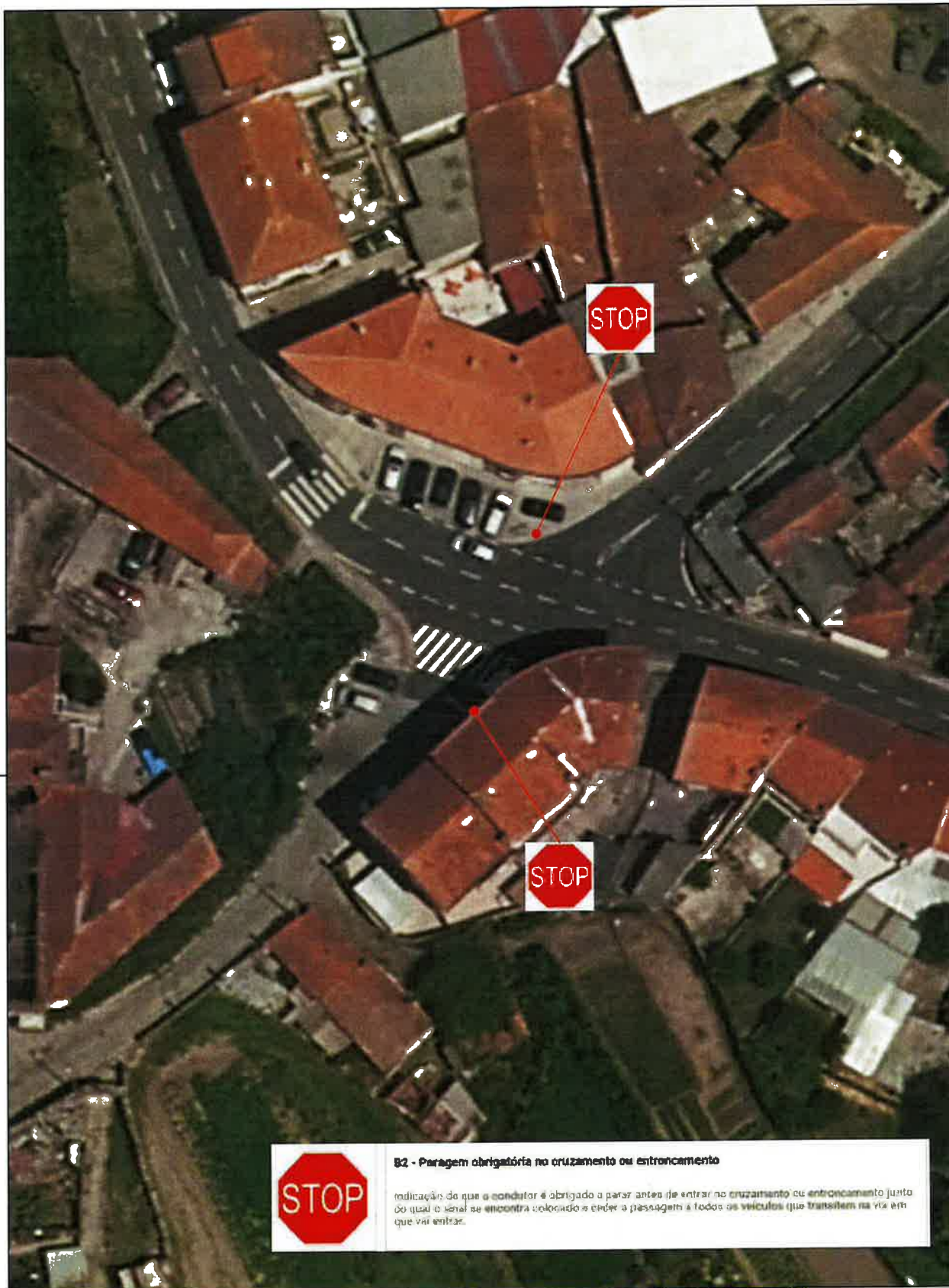
Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

LUIS FILIPE
CASTRO
DE
ARAUJO

Assinado de
forma digital por
LUIS FILIPE
CASTRO DE
ARAUJO
Data: 2026.08.12
14:31:12 +01'00'

(Luís Filipe Araújo)



B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento

Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitam na via em que vai entrar.

Projecto		Peça	
Sinal Vertical B2 Entroncamento da Rua João Vieira com a Rua CNova de Santegãos - Rio Tinto		Planta Implantação	
Técnico de Obra/Condutor de Obra		Data	Ref. Proj.
Hugo Miguel Carvalho		julho 2026	MyDoc 30762 - 2026



B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento

Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitam na via em que vai entrar.

Projecto Sinal Vertical B2 Entroncamento da Rua João Vieira com a Rua CNova de Santegãos - Rio Tinto	Peça Montagem Fotográfica		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data julho 2026	Escala	Ref. Proj. MyDoc 30762 - 2026